



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

PARECER Nº 6/2021/GCL/DAF/PROAD/REI/IFTO
Processo Nº: **23235.005358/2021-11**
Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**
Assunto: **Análise de Proposta de Preço**

Trata-se da análise da proposta de preço encaminhado pela empresa JUDÁ SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME, CNPJ n.º 20.212.548/0001-02, consubstanciada no documento SEI 1274176, referente ao pregão eletrônico nº 09/2021, que trata do registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para o IFTO.

A empresa, após solicitação pelo pregoeiro, encaminhou sua proposta de preço, via anexo, no sistema compras governamentais.

Além da proposta, foi objeto de análise a solicitação de diligências solicitado pela empresa RG SEGURANÇA, conforme segue:

"Solicitamos diligências nas planilhas apresentadas pela empresa JUDA SEGURANCA PRIVADA EIRELI, arrematante do Pregão Eletrônico nº 03/2021, conforme explanação abaixo.

Avaliação da planilha da Judá:

- Deixou de apresentar o comprovante do FAP x RAT de 1,5% (0,5 x 3,0)
- Deixou de cotar veículo para o posto motorizado diurno de Araguatins
- Deixou de cotar veículo para o posto motorizado diurno de Colinas
- Deixou de cotar veículo para o posto motorizado diurno de Damianópolis
- Deixou de cotar veículo para o posto motorizado diurno de Paraíso
- Deixou de cotar veículo para o posto motorizado noturno de Araguatins
- Deixou de cotar veículo para o posto motorizado noturno de Colinas
- Deixou de cotar veículo para o posto motorizado noturno de Paraíso
- Apresentou valor insignificante para as munições (necessário comprovar valor)
- Apresentou valor insignificante para a placa balística (necessário comprovar valor)
- Deixou de cotar Plano de Saúde, item obrigatório pela CCT no caso de opção do colaborador (não se aplica o item "19.11. A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade." Pois tal benefício não está vinculado ao tomador e sim a opção do colaborador.

- Para os postos noturnos e motorizados, apresentou taxa administrativa e lucro insuficientes para cumprimento das obrigações contratuais, a exemplo: exames periódicos, seguros garantia, fiscalização, processamento de folha e etc.

Quanto à HABILITAÇÃO:

- Não possui CCL mínimo de 16,66% do valor global estimado
- Não possui Patrimônio Líquido de 10% do valor global estimado
- Não comprovou a formação técnica específica da mão de obra conforme item 9.15.4, pois a quantidade a ser comprovada são 32 Postos conforme item 9.16.2"

Após análise minuciosa da referida proposta de preço, bem como da solicitação de diligências, solicitamos que a licitante JUDA SEGURANCA PRIVADA EIRELI, esclareça TODOS os pontos levantados no pedido de diligência e, caso reconheça erros na planilha de preços, encaminhá-la com as retificações necessárias.

Palmas, 15 de abril de 2021.

Vladimir Lisboa de Carvalho
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lisboa de Carvalho, Diretor**, em 15/04/2021, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274958** e o código CRC **8BCBDC70**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.005358/2021-11

SEI nº 1274958